



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 141/2021



INDICA QUE SEJAM INCLUSOS OS PROFISSIONAIS DO SETOR DE TRANSPORTES DE ÔNIBUS, MOTORISTAS DE APLICATIVOS, MOTO TAXIS E TAXISTAS, NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, NA SEGUNDA FASE DA VACINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que sejam inclusos os profissionais do setor de transportes de ônibus, motoristas de aplicativos, moto taxis e taxistas, no Plano Municipal de imunização contra a COVID-19, na segunda fase de vacinação, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente proposição tem por finalidade solicitar a inclusão dos trabalhadores dos setores de mobilidade urbana nas etapas de vacinação contra a Covid-19, sem prejuízo aos profissionais da saúde e demais grupos prioritários, como ampara o plano nacional de vacinação, quando cita os trabalhadores do transporte coletivo;

Considerando ainda que em relação aos motoristas de aplicativos, moto táxis e taxistas, os mesmos são os maiores responsáveis pelo transporte da população para o hospital de campanha de nosso município.

Salientamos a importância da imunização prioritária destes profissionais que atuam nesse setor e prestam serviços essenciais para população garantindo a mobilidade de milhares de munícipes, ficando assim, vulneráveis tanto ao risco de contaminação da doença quanto a disseminação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB